DECRETO Nº 1.782 DE 23 DE SETEMBRO DE 2014

Dispõe sobre autorização para *transposição* de crédito orçamentário dentro da mesma dotação e da outras providencias.

Willian Martins Maia, Prefeito do Município de Carneirinho, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais.

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto na contadoria desta Prefeitura, nos termos da Lei Municipal nº1.231, de 24 de dezembro de 2013, autorização para *transposição* de crédito orçamentário de fontes de recursos diferente, dentro da mesma dotação, no valor de R$57.000,00 (cinquenta e sete mil reais), consignadas no orçamento da despesa vigente para o corrente exercício, a saber:

02 - Poder Executivo
02.12 – Secretaria Municipal de Saúde-Fdo.Mun.de Saúde
02.12.02 – Atendimento Ambulatorial
10.302.0012.2051 – Manutenção do Atendimento Ambulatorial
F-294
3.1.90.04.00 – Contrato por Tempo Determinado
102 – Rec.de Impostos e Transf.de Impostos Vinc.à Sde.....R$ 8.000,00
F-295
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal
148 – Transf.de Recursos do SUS p/Atenção Básica.....R$23.000,00

02.12.07 – Programa Saúde da Família - PSF
10.301.0011.2056 – Manutenção do Programa Saúde da Família
F-334
3.1.90.04.00 – Contrato por Tempo Determinado
102 – Rec.de Impostos e Transf.de Impostos Vinc.à Sde.....R$26.000,00
TOTAL.....R$57.000,00

Art. 2º - O valor da transposição de que trata o artigo 1º, será coberto com o produto da redução parcial da fonte de recurso do orçamento vigente, a saber:

02 - Poder Executivo
02.12 – Secretaria Municipal de Saúde-Fdo.Mun.de Saúde
02.12.02 – Atendimento Ambulatorial
10.302.0012.2051 – Manutenção do Atendimento Ambulatorial
F-294
3.1.90.04.00 – Contrato por Tempo Determinado
148 – Transf.de Recursos do SUS p/Atenção Básica.....R$ 8.000,00

F-295
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal
102 – Rec.de Impostos e Transf.de Impostos Vinc.à Sde.....R$23.000,00

02.12.07 – Programa Saúde da Família - PSF
10.301.0011.2056 – Manutenção do Programa Saúde da Família
F-334
3.1.90.04.00 – Contrato por Tempo Determinado
148 – Transf.de Recursos do SUS p/Atenção Básica.....R$26.000,00
TOTAL.....R$57.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Carneirinho, 23 de setembro de 2014.

Publique-se, registre-se e arquive-se.

Willian Martins Maia
Prefeito Municipal

Registrado no livro próprio, publicado por afixação no local de costume nesta Prefeitura, na data supra.

Neide Ferreira de Souza
Assessora de Gabinete I